



Objetivo

Apoiar a instalação de jovens agricultores no início da sua atividade como gestores de explorações agrícolas, contribuindo para a renovação geracional do setor agrícola, manutenção e reforço do tecido económico e social das zonas rurais e promoção da competitividade do setor agrícola.

Descrição

Intervenção direcionada para a fixação de jovens nas zonas rurais, apoiando os que aí querem exercer a atividade agrícola, através da concessão de um prémio que lhes permita assumir pela primeira vez a gestão de uma exploração agrícola e cumpra as condições de elegibilidade.

Beneficiários Elegíveis

Jovens agricultores que reúnam os seguintes requisitos:

- Instalar-se numa exploração com uma área mínima de 0,5 ha;
- Ter no mínimo 18 e no máximo 40 anos de idade no momento da apresentação do pedido de apoio;
- Instalar-se numa exploração que necessite de um volume de trabalho equivalente, no mínimo, a uma UTA (Unidade de Trabalho Assalariado) ou ao número de UTA equivalente ao número de sócios, no caso de pessoa coletiva;
- Apresentar um plano de negócios para o desenvolvimento da sua atividade agrícola, com duração mínima de três anos e máxima de cinco;
- Possuir aptidões e competências profissionais adequadas.

Condições de Acesso

- Cumprir as disposições legais, comunitárias, nacionais e regionais aplicáveis;
- Cumprir outras condições específicas previstas nos avisos para apresentação dos pedidos de apoio, assim como nas orientações técnicas aplicáveis;
- Conter todas as informações e documentos exigidos no formulário do pedido de apoio, no aviso para apresentação dos pedidos de apoios, assim como nas orientações técnicas aplicáveis;
- Demonstrar coerência técnica e viabilidade económica da exploração;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Apoio

- Apoio atribuído sob a forma de subvenção ao jovem agricultor que assume pela primeira vez a gestão de uma exploração agrícola e cumpre as condições de elegibilidade;
- 55.000 € de apoio a jovens agricultores que se instalam como Agricultor a Título Principal (ATP);
- 15.000 € de apoio a jovens agricultores que se instalam como Agricultor a Título Não Principal (NATP);
- Pagamento em duas tranches: 80% após aprovação do pedido de apoio e confirmação da instalação do jovem e 20% após comprovação do cumprimento do Plano de Negócios;
- Consultar os requisitos específicos na [ficha de programação](#) e na [página web do PEPAC na RAA](#).

Como se Candidatar

Consultar informação na [página web do PEPAC na RAA](#).

Submissão de candidatura na [plataforma GestPDR](#)

Legislação Aplicável

Legislação Nacional: [Portaria n.º 137/2025, de 23 de dezembro](#)

[Ver mais informação na página PEPAC do website GPP](#)